

Id:0471B109FE6F8361



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edvarton de Sá Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 230.382.068-57, para PRESIDENTE, Jose Jorge da Costa Filho, Inscrito no CPF/MF: 945.795.713-04, SECRETÁRIO e **Abmario Silva da Rocha**, Inscrito no CPF: 305.580.343-49 MEMBRO, para Constituírem a Comissão Permanente de Licitação -CPL, deste órgão competindo lhes a pratica de todos os atos necessários e julgamentos das licitações.

Art. 2º - o Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão a Sr. **Sr. Jorge Ferreira de Carvalho**, portadora do CPF: 074.228.183-36.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quinze de maio de dois mil e vinte e tres (15/05/2023).

  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:030E6B91A0E58362



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 013 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edvarton de Sá Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 230.382.068-57, como PREGOIEIRO OFICIAL, Jose Jorge da Costa Filho, Inscrito no CPF/MF: 945.795.713-04, e **Abmario Silva da Rocha**, Inscrito no CPF: 305.580.343-49, como MEMBROS da equipe de apoio, competindo lhes a pratica de todos os atos necessários e julgamentos dos pregoes, a serem realizados por este órgão.

Art. 2º - o pregoeiro Oficial será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a Sr. **Sr. Jorge Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 074.228.183-36

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quinze de maio de dois mil e vinte e tres (15/05/2023).

  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:01AB2619435B8363



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 014/2023

“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – PI e outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de conta do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor, **Sr. Ludeval de Oliveira Rodrigues** Inscrito no CPF: 038.850.503-66, para fiscalizar a execução de todos os contratos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – PI, referentes ao ano de 2023.

Art.2º - Designar o servidor o Sra. **Adna Mirele Figueredo Carvalho**, Inscrito no CPF/MF: 069.745.503-32. como gestor da execução de todos os contratos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – PI, referentes ao ano de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quinze de maio de dois mil e vinte e tres (15/05/2023).

  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:125267BDA5D38077



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ:  
06.554.125/0001-40

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI  
EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2022 – PROCESSO DE ADESÃO nº 003/2022/PMC-PI, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022/PMC-PI, publicado no diário oficial dos municípios em 30 de dezembro de 2022, IV DCCCXXX, página 267.

OBJETO: para aquisição de material hidráulico e bombas submersas para atender as necessidades do município.

FAVORECIDO: BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO & IRRIGACAO LTDA, CNPJ 38.413.732/0001-86, localizada na Av. Demerval Lobão, Nº 1143, Sala B, bairro Centro, Campo Maior, CEP 64.280-000.

VALOR TOTAL: R\$ 280.347,72 (Duzentos e Oitenta Mil, trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 05/04/2023 À 05/04/2024.

Manoel Emídio (PI), 05 de abril de 2023.

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS  
Prefeita